

**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
AVISO Nº 023/2020-CGMP, DE 18 DE MARÇO DE 2020****Comunica a escala de serviço presencial dos órgãos de execução à Corregedoria-Geral do Ministério Público, deverá ser feita por mensagem eletrônica.(EMENTA ELABORADA)**

A **CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 37, caput, da [Lei Complementar 734/93](#), **AVISA** aos membros do Ministério Público que a comunicação da escala de serviço presencial dos órgãos de execução à Corregedoria-Geral do Ministério Público, prevista no § 5º, do art. 5º, da [Resolução 1.197/2020-PGJ](#), de 16-03-2020, deverá ser feita por mensagem eletrônica endereçada para cgmpadm@mpsp.mp.br. **AVISA**, ainda, que por ora ficam suspensas as Correições Ordinárias e Visitas de Inspeção previstas no cronograma anual da Corregedoria-Geral.

Publicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.54, p.62, de 19 de Março de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.55, p.48, de 20 de Março de 2020.](#)

Republicado em: [Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.130, n.56, p.89, de 21 de Março de 2020.](#)